



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 774 de 21 de Maio de 1964.

Ementa: Autoriza a emprestar um motor para iluminação elétrica das Instituições Maternidade Santa Maria e Escola Normal Dom Malan, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder a título de empréstimo um motor destinado a iluminação da Maternidade Santa Maria e Escola Normal, ficando esta Prefeitura desobrigada com qualquer despesa que venha aparecer sobre o mesmo, e assumindo os dirigentes das citadas Instituições, inteira responsabilidade pelo bom conservamento do mesmo, e bem assim devolve-lo quando esta Prefeitura solicitar.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 21 de Maio de 1964.

Dionísio de Deus Lima
Moises Bom de Oliveira

– Presidente
– 1º Secretário